



RESOLUÇÃO Nº 026/ CONSU/ 2003

“ APROVA A CRIAÇÃO DO CAMPUS E DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA E LETRAS/PORTUGUÊS NO MUNICÍPIO DE UNAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* daquele órgão colegiado superior, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- As análises técnicas realizadas pelas: Pró-Reitoria de Ensino e de Planejamento, Gestão e Finanças,
- A Resolução CEPEX nº 181/2003;
- Os termos dos convênios estabelecidos entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a Unimontes;
- A aprovação da oferta dos cursos pelos departamentos envolvidos,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do **Campus e dos Cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura Plena e Curso Letras /Português**, no município de Unaí -MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros (MG), 27 de novembro de 2003.

Profº Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho Universitário

